



**CONTRATO Nº 072/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESA EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, com sede na Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), Bairro Centro, Gaspar/SC, CEP 89.110-082, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, o Senhor **MARCOS ROBERTO DA CRUZ**, que esta subscreve daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EXPRESSO PRESIDENTE GETULIO EIRELI**, com sede na cidade de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, na Henrique Fuerbringer, nº 680 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 82.648.742/0001-92, neste ato representada pelo senhor **LUIZ OTÁVIO GOES**, portador do CPF nº 018.226.149-29, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, devidamente autorizado nos autos do Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 050/2021, têm entre si justo e contratado o que segue:

## **1. DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo altera o prazo de vigência do Contrato nº 072/2021 prorrogando-o por **12 (doze) meses**, estando vigente de **17 de junho de 2024 a 16 de junho de 2025**.

1.2 Concede reajuste contratualmente previsto nos termos do item 4.3 deste Contrato, referente ao último período aquisitivo (2023-2024), no importe de 3,23%, devendo-se observar a seguinte **TABELA REFERENCIAL:**

| <b>Item</b> | <b>Unidade de Medida /<br/>Descrição dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>Quantidade de<br/>Quilometragem/<br/><br/>Período de<br/>Execução</b> | <b>Quantidade<br/>TOTAL<br/>(Estimativa)<br/><br/>84.000,00 x 12</b> | <b>Valor<br/>Unitário<br/>por<br/>Quilômetro<br/>Reajustado</b> | <b>Valor Total<br/>(Valor Unitário<br/>x Quantidade<br/>Total)</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 01          | <b><u>KM</u></b><br>Prestação e exploração dos serviços do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Gaspar/SC, conforme as normas previstas pela legislação de regência, bem como pelo Anexo I - Termo de Referência e seu(s) | <b>84.000,00</b><br>Quilômetros por<br>Mês /<br><br>(12 meses)           | <b>1.008.000</b><br>(Quilômetros)                                    | <b>R\$ 8,78</b>                                                 | <b>R\$ 8.850.240,00</b>                                            |



|  |           |  |  |  |  |
|--|-----------|--|--|--|--|
|  | anexo(s). |  |  |  |  |
|--|-----------|--|--|--|--|

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Confere-se ao presente Termo Aditivo o valor global meramente estimativo de **R\$ 8.850.240,00 (oito milhões e oitocentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta) reais.**
- 2.2 As demais disposições deste contrato permanente inalteradas, consolidando e ratificando as disposições anteriores.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

MARCOS  
ROBERTO DA  
CRUZ:007937979  
69

Assinado de forma digital  
por MARCOS ROBERTO  
DA CRUZ:00793797969  
Dados: 2024.06.12  
15:36:29 -03'00'

MARCOS ROBERTO DA CRUZ  
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão  
Administrativa

Representante Legal da Contratante

Gaspar, 11 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br LUIZ OTAVIO GOES  
Data: 12/06/2024 13:18:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXPRESSO PRESIDENTE  
GETULIO EIRELI  
LUIZ OTÁVIO GOES  
CPF nº 018.226.149-29  
Representante Legal da Contratada

ANTONIO CARLOS  
BONANONI  
FILHO:04918327966

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS BONANONI  
FILHO:04918327966  
Dados: 2024.06.13 11:44:17 -03'00'

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
gov.br CAROLAINÉ DE LURDES RUFINO  
Data: 13/06/2024 11:48:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>